



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Terça-feira, 13 de maio de 2025

Nº 1892

ANO XX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Terceiro Setor	3
Justificativa - Ausência de Chamamento Público	3
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 11.431/2025 =**

de 12 de maio de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **12/05/2025**, P.A. nº 2.145/2025, para exercer o emprego Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, padrão 117 (cento e dezessete) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. MARIA GABRIELA CARVALHO** (37ª classificada) RG. **.569.664-2, CPF. **.891.388-02 e PIS. **.01206.10/2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 12 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

= PORTARIA Nº 11.432/2025 =

de 13 de maio de 2025.

Dispõe sobre Admissão de Servidor.

AIRTON LUIS PEGORARO, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir e enquadrar a partir de **13/05/2025**, P.A. nº 597/2025, para exercer o emprego Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, padrão 144 (cento e quarenta e quatro) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal 3309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital nº 001/2021, a **Sra. GISELE RENATA SALOMÃO** (04ª classificada) RG. **.685.153-8, CPF. **.521.278-46 e PIS. **.38670.47/6.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 13 de maio de 2025.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

**Justificativa para Não Realização de Chamamento Público nº 07/2025 – 3º Setor –
Processo Administrativo nº 1650/2025**

Trata-se da justificativa para dispensa de chamamento público, objetivando a celebração de parceria com a organização da sociedade civil (OSC) **Lar Vicentino**, inscrito no CNPJ sob nº 46.181.178/0001-87, situado à Rua Tiradentes, nº 645 – Centro, Bariri/SP, por meio de Termo de Colaboração, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014. A parceria em questão tem por objeto a execução do projeto “Acolher faz bem”, visando o acolhimento institucional provisório e de longa permanência para idosos, que não possuem alternativas de autossustento ou convívio familiar, com recursos financeiros provenientes de Imposto de Renda (IR) transferido ao FMI – Fundo Municipal do Idoso, no valor total de até R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), a serem repassados à OSC conforme disponibilização do montante no fundo municipal, pelo período de 12 (doze) meses. Os recursos acima mencionados são destinados exclusivamente a projetos executados por entidades registradas no CMPI – Conselho Municipal da Pessoa Idosa, nos moldes do Termo de Compromisso assinado pelo Município de Bariri, CMPI e o FK Grupo. Considerando que o Lar Vicentino é a única organização da sociedade civil do município cadastrada no órgão competente a realizar os serviços necessários, bem como aprovação do Plano de Trabalho da OSC pelas partes, fica dispensada a realização de chamamento público, conforme parecer da Procuradoria Jurídica Municipal (depacho 11 - do Processo digital n.º 1650/2025). Ante o exposto, publique-se esta no Diário Oficial do Município de Bariri, ficando aberto o prazo de 05 (cinco) dias corridos para eventuais impugnações ao processo. Os pedidos deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Bariri, sito à Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº. 126 – Vila Maria, Bariri/SP, CEP 17255-070, das 08h às 17h. Bariri-SP, 13 de maio de 2025. Airton Luis Pegoraro - Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 15/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para locação de Tendas, Palco, Gradil, Placas de Fechamento e Banheiros Químicos, para o mês de junho de 2025, fazendo parte das festividades de Aniversário da cidade de Bariri/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no DFD-Documento de Formalização de Demanda - Anexo I do Edital. Encerramento dia 26 de maio de 2025, às 14h00 horas.

O edital na íntegra será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhoz Cegarra, nº 126, no Setor de Licitações ou através do site: www.bariri.sp.gov.br

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: www.bariri.sp.gov.brE-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: social@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: infra@bariri.sp.gov.br

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: obras@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: saude@bariri.sp.gov.br

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 4c77-3428-1d51-3bbf-3d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 1892, ano XX, veiculado em 13 de maio de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF ***259648**) em 13/05/2025 às 15:02:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4c77-3428-1d51-3bbf-3d>